

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.666, De 29 dezembro de 2017.**

**Dispõe sobre Atualização Monetária da UFRM e dá outras providências.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo o Artigo 3º da Lei Municipal N.º 1.024, de 23 de março de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O valor da UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal para o exercício de 2018, permanecerá o valor de R\$ 118,49 (cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista que o índice acumulado do IGP\_M dos últimos doze meses ficou negativo em -0,53%.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 29 de dezembro de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.